



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

DECRETO N. 006/2017 DE 09 JANEIRO DE 2017

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município de Janaúba, no dia 09/01/2017 (segunda-feira), em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal **ANTÔNIO NETO DOS SANTOS**, CPF 337.987.616-04, ocorrido dia 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba - MG, 09 de janeiro de 2017.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba


Neide Maria de Jesus L. Lacerda
Procurador Jurídico

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.483-A/2001.

Janaúba: 09 / 01 / 2017



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração – 2017 a 2020
Seção de Legislação